



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 27 de Setembro de 2017.

Ano IV, Edição 757 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 385, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Carlos Gilberto Gama Filho e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno, no artigo 173, inciso III, ao Sr. Carlos Gilberto Gama Filho, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de setembro de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA  
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ  
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH  
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39C8668D0003140F. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato n. 014/2017.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.000970

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, por demanda, conforme itens ns. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 67, 69, 70 e 71, identificados na Ata de Registro de Preços n. 003/2017-CPL/CMM, resultante do Pregão Presencial n. 005/2017-SRP/CMM.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Global R\$ 88.556,50 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2017NE00598, datado de 31/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.122.4001.2003, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903016-Material de Expediente, tendo sido empenhado o valor de R\$ 64.234,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais), para atender o exercício de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o senhor HERBERT PEREIRA TOMÉ, pela empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**DESPACHO**

**Processo:** n. 2017.10000.10718.0.000782

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, bem como o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de doação de bens móveis inservíveis do Patrimônio desta Casa Legislativa

**RESOLVE**

**I – DISPENSAR**, do procedimento Licitatório deste Poder Legislativo, a Doação de Bens Móveis Inservíveis, do patrimônio desta Casa Legislativa.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6299972C00031648 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 010/2017-CMM**  
**PROCESSO N.º 2017.10000.10718.0.001410.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 010/2017-CMM;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do Pregão n.º 010/2017-SRP/CMM - cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico (Anexo I), resultante do Processo N.º 2017.10000.10718.0.001410 à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor preço global para o objeto licitado, na forma a seguir:

Empresa vencedora: SOL AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J.: 02.088.658/0001-22.

| Item | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                               | Unid | Período | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Locação de Equipamento Especializado em Sonorização para Auditório, Sala de Projeção de vídeo, Sala de Comissões 01 e Sala de Reunião na Câmara Municipal de Manaus. Conforme Termo de Referência | mês  | 12      | 6.550,00       | 78.600,00   |

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 27 de setembro de 2017.

**Ver. Maurício Wilker de Azevedo Barreto**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/09/2017 15:17:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8377CB670003159A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2017.10000.10718.0.001855

**Interessados:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS/ MARVI MÍDIAS EIRELI-EPP.

**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** o trabalho intelectual individualizado prestado pela Empresa MARVI MÍDIAS EIRELI-EPP, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

**RESOLVE**

**TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da Empresa MARVI MÍDIAS EIRELI-EPP, para produção de material educativo no formato cartilhas-gibis, cujo nome do Projeto é "Aprendendo com o Curumim" A TURMA DO CURUMIM NO PARLAMENTO, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 27 de setembro de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 27 de setembro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0B6257E400031921 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| <b>PODER LEGISLATIVO</b><br><b>CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS</b><br><b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b><br><b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b><br><b>SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           | R\$ 1,00                                                        |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup><br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 98.377.831,27                             | 763.286,00                                                      |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 98.197.450,15                             | 763.286,00                                                      |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 180.381,12                                |                                                                 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.330.583,67                              |                                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 702.062,38                                |                                                                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 633.190,54                                |                                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.814.949,63                              |                                                                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 180.381,12                                |                                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 94.047.247,60                             | 763.286,00                                                      |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR                                     | % SOBRE A RCL                                                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.901.815.428,55                          |                                                                 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 94.810.533,60                             | 2,43                                                            |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 234.108.925,71                            | 6                                                               |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 222.403.479,43                            | 5,70                                                            |
| LIMITE DE ALERTA(VIII) = (0,90x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 210.698.033,14                            | 5,40                                                            |
| FONTE: Balanço AFIM/2016 E REL_EXEORC_03/2016; REL_EXEORC_03/2017, Departamento de Orçamento 25/09/2017 16:40hs. Dados preliminares.<br>Nota:<br>Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:<br>. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;<br>. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. |                                           |                                                                 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3EF7379D000313D4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e **entrelinhas Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmam.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP

Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC

1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC

2º secretário

CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB

3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM

Ouvidor

DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT

Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAUARI BATISTA COLARES - PRB

CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DAVID VALENTE REIS - PV

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOELSON SALES SILVA - PSC

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

MARCELO FERREIRA GONÇALVES

Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmam.gov.br